

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUX9A-XTVZT-JXLX9-J7CY8

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: **20.525 CNM Nº 027581.2.0020525-82 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 10, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 11-C da Quadra 75", do loteamento denominado "JARDIM ANA BEATRIZ II", neste município,com a área de 240,00m², com frente para a Rua 27, com 8,00mts, fundo com parte do lote 25, com 8,00mts, lado direito com o lote 13, com 30,00mts e lado esquerdo com o lote 11B, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: FREDERICO VERAS DE FARIA, portadora da carteira de identidade nº 1851274 SSP-DF e CPF 835.977.511-72, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado na quadra 72 lote 14 centro, neste município. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1-20117 do livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado sob número-18.979 do Livro 1A Folha-254 em 20.01.2011). Emolumentos: Matricula R\$=20,00. Em 27.01.2011. O Sub Oficial Bel. GGSIlva.

AV-01=20.525 -Pelo proprietário deste imóvel FREDERICO VERAS DE FARIA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de 62,73m²,composta de 02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 hall, 01 áreas de serviço, 01 varanda e 01 cozinha. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. Carta de Habite-sede numero-241/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 08.02.2011. CND do INSS de número 041022011-08021030 emitida em 01/03/2011 e válida até 28/08/2011, ART de número 00019384201019908810. (Título Protocolado sob numero-19.318 do Livro 1A Folha-257v em 02.03.2011). Emolumentos : Averbação R\$-15,30. Prenotação R\$-4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. EM 15.03.2011. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=20.525 -Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS –



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUX9A-XTVZT-JXLX9-J7CY8

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



Programa Minha Casa Minha Vida, com força de Escritura Pública de número 855551812728, lavrado em 05.12.2011, foi este imóvel vendido por seu proprietário FREDERICO VERAS DE FARIA, acima qualificado, pelo preço de **R\$=85.000,00**ao(s) comprador(es)/Devedor(es) Fiduciante: JORGINEY PEREIRA GAMA, brasileiro, solteiro, maior, trab fabr artefatos madeira, portador da carteira de identidade RG 2000031096485 SSP-CE e do CPF 014.463.861-47, residente e domiciliado em Quadra OR 521 Ci 09 Lote 21, Samambaia, em Brasília-DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00. 360. 305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=85.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=0,00.Recursos da Conta Vinculada do FGTS (do)s Comprador(es): R\$=0.00. Recursos Concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=15.139,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$=69.861,00. O Contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. (Título Protocolado sob o número 21.399 do Livro 1A Folha-276 em 07.12.2011). (Valor da Avaliação: R\$=85.000,00). Emolumentos: Registro R\$=293,27. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=9,18. EM 09.11.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.525 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciáriaà credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$=69.861,00,sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=91.000,00,que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=504,93,que vence em 05.01.2011. (Referente ao título Protocolado sob o número 21.399 do Livro- 1A Folha-276 em 07.12.2011). Emolumentos: Registro com desconto R\$=219,82. EM 16.12.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-04=20.525 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.01014.00075.0011C.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 19018, com data de emissão de 18/06/2025 Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: 04572507013552325640092. PRENOTAÇÃO SELO: 04572507013872525430076. (Protocolo nº 70.191 de 07/07/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-05=20.525 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 26/06/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUX9A-XTVZT-JXLX9-J7CY8

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



FEDERAL, através de seu Gerente/procurador MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 855551812728, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE **DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4650436, paga em 27/09/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 100.501,07 no importe de R\$ 2.010,02; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 19018, com data de emissão de 18/06/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: aozd7nk9sr e HASH: rk11wi3x51, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Fundos R\$ 135,53. SELO: 04572507034404625760003. PRENOTAÇÃO SELO: 04572507013872525430076. (Protocolo nº 70.191 07/07/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de julho de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



Santo Antônio do Descoberto/GO, 07 de julho de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº 70.191, de 07/07/2025

Emolumentos R\$ 88,84.

Taxa Judiciária R\$ 19,17.

Valor Iss R\$ 4,44.

Fundos Estaduais R\$ 21,55.

Valor Total R\$ 134,00.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUX9A-XTVZT-JXLX9-J7CY8



Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto no 83.240 de 09/09/1986)